



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

EDITAL INTERNO Nº 005/2025 - PAVI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI) PARA O SEMESTRES 2025.1

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação/Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (PREG-DPFIC-UFAPE), com apoio da Coordenadoria de Programas Acadêmicos (CPAC), considerando a Resolução nº 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFAPE, que estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), torna público o edital de seleção para ocupação de vagas deste programa, referente ao semestre letivo 2025.1 para o ano civil de 2025, conforme as disposições descritas abaixo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) da UFAPE visa atender aos discentes que queiram experienciar, para além do que é ofertado nos componentes curriculares dos seus cursos, atividades teórico-práticas e interdisciplinares relacionadas às habilidades e competências que eles devem ou almejam adquirir. O PAVI é direcionado para atividades práticas desenvolvidas em laboratórios, clínicas, hospitais ou espaços que propiciem ao discente o desenvolvimento ou aprimoramento de métodos e técnicas que agreguem a sua formação.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas PAVI são ofertadas pelos docentes dos cursos de graduação ou pelos técnicos-administrativos do quadro efetivo com nível superior, lotados na UFAPE.

2.2 O servidor, docente ou técnico, que estiver de férias fica impossibilitado de solicitar vagas junto ao PAVI.

2.3 No Anexo I estão apresentados os quadros de distribuição das vagas PAVI;

3. DOS REQUISITOS PARA O DISCENTE CANDIDATO À VAGA PAVI

3.1 Poderão participar os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação: Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Letras, Licenciatura em

Pedagogia, Bacharelado em Medicina Veterinária e Bacharelado em Zootecnia, no semestre letivo de 2025.1.

3.2 O discente deve ter disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais, no mínimo; e 12 (doze) horas semanais, no máximo, não podendo ultrapassar 04 (quatro) horas por dia de atividades, as quais deverão ser desenvolvidas em turno diferente ao da matrícula do discente ou em horário diferente dos componentes curriculares em que o estudante esteja matriculado.

4. DOS DEVERES DOS DISCENTES PAVI

4.1 Planejar, juntamente com o orientador, ações a serem desenvolvidas durante o programa;

4.2 Participar, de forma colaborativa, com certa autonomia, das etapas do plano de trabalho e refletir sobre os impactos da proposta em sua realidade;

4.3 Ser assíduo;

4.4 Escrever e enviar o relatório de atividades para apreciação do orientador; e

4.5 Enviar o relatório devidamente assinado pelo orientador e pelo discente para o e-mail programasacademicos.preg@ufape.edu.br.

5. DOS DEVERES DOS ORIENTADORES

5.1 Realizar seleção de discentes;

5.2 Planejar e elaborar ações a serem desenvolvidas durante o programa;

5.3 Orientar, participar e acompanhar as atividades do PAVI;

5.4 Controlar a assiduidade e o nível de aplicação nas atividades; e

5.5 Receber e avaliar o relatório de atividades do discente.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS DISCENTES CANDIDATOS AO PAVI

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de **26/05/25 a 28/05/25**, através de formulário disponível no link <[Formulário de Inscrição PAVI 2025.1](#)>, onde deverão ser anexados o Histórico Escolar atualizado que contenha a média geral do discente emitidos pelo DRCA ou SIG@ (em formato PDF, JPEG ou JPG).

6.3 Cada discente só poderá se inscrever e concorrer, no máximo, a 02 (duas) vagas PAVI, sendo efetivado somente em 01 (uma).

6.4 Os discentes que se inscreverem em mais de 02 (duas) áreas ofertadas no PAVI serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

6.5 Vagas PAVI podem receber inscrição de discentes matriculados em curso diferente da oferta da vaga.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos discentes será conduzida pelos orientadores, considerando os seguintes instrumentos de avaliação:

I – Análise do histórico escolar, observando os componentes curriculares cursados que se relacionam com a área do curso almejada no PAVI;

II – Prova escrita/prática adequada a área do curso; e

III – Entrevista, caso seja necessário.

7.2 A divulgação local, data e horário do processo de seleção referente aos incisos II e III é de responsabilidade do orientador.

7.3 O resultado da seleção será enviado à CPAC pelos orientadores através do preenchimento no link < [Formulário de resultado de seleção do PAVI 2025.1](#) >

8. DO PROCESSO DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

8.1 O orientador deverá preencher e enviar para a CPAC, **impreterivelmente até o dia 26/06/2025**, através do formulário disponível no link < [Formulário para Entrega de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho](#) > os documentos listados abaixo para admissão e efetivação do discente PAVI.

I – Termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo discente (Anexo II); e

II – Plano de trabalho (Anexo III).

8.2 O desligamento do discente poderá ocorrer por solicitação do orientador ou do próprio discente, mediante ofício encaminhado à CPAC, com a apresentação de justificativa. Em caso de desligamento do discente, poderá ser realizado o aproveitamento dos candidatos classificados no último processo seletivo.

9. CRONOGRAMA¹

Descrição de Atividades	Realização
a) Divulgação do Edital PAVI 2025.1	26/05/2025
b) Abertura das inscrições dos candidatos ao PAVI 2025.1 através de formulário disponível no link < Formulário de Inscrição PAVI 2025.1 >	26/05/2025 a 28/05/2025
c) Análise das inscrições pela CPAC	29/05/2025 e 04/06/2025
d) Divulgação* das inscrições deferidas e indeferidas pela CPAC	05/06/2025
e) Realização do processo de seleção pelos orientadores	06/06/2025 a 10/06/2025
f) Preenchimento do Formulário de Resultado da Seleção do PAVI 2025.1 pelos orientadores.	Até 13/06/2025
g) Divulgação* do resultado final pela CPAC	18/06/2025
h) Envio dos Termos de Compromisso dos discentes (Anexo II) e dos Planos de Trabalho (Anexo III) através do link < Formulário para Entrega do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho >	19/06/2025 a 26/06/2025
i) Realização do PAVI 2025.1	26/06/2025 a 20/09/2025

*Todas as divulgações deste edital serão realizadas na página do PAVI < <https://ufape.edu.br/programa-ensino-pavi> > e redes sociais da UFAPE

¹ O não cumprimento dos trâmites e dos prazos constantes no Cronograma implica em descontinuidade do processo.

10. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PAVI

10.1 O resultado da seleção terá vigência para semestre letivo 2025.1, podendo ser prorrogado no período de férias e/ou semestre seguinte, 2025.2. Para isso, em concordância com o discente, o orientador deve solicitar à CPAC a prorrogação através do envio de novο termo de compromisso e plano de trabalho com datas atualizadas. A solicitação deve ser realizada até o dia **20/09/2025**.

10.2 Cada discente não poderá passar mais de dois semestres em uma vaga PAVI da mesma área.

11. DO CERTIFICADO E DA DECLARAÇÃO

11.1 Ao final do cumprimento do programa PAVI, mediante a entrega do Relatório Semestral, devidamente assinado pelo Orientador, o discente receberá um certificado com a devida carga horária.

11.2 O relatório poderá ser enviado até 90 (noventa) dias após o encerramento do semestre.

11.3 O orientador receberá uma declaração ao término das atividades de orientação no programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os orientadores e discentes PAVI selecionados neste edital devem atender às convocações da Coordenadoria de Programas Acadêmicos.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PREG, juntamente com o Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada, por meio da Coordenadoria de Programas Acadêmicos.

Garanhuns, 26 de maio de 2025.

Safira Valença Bispo

Pró-Reitora de Ensino e Graduação em exercício - PREG
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE
(Portaria Nº 165/2021/ MEC alterada pela Portaria Nº 201/2021/MEC)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS – PAVI 2025.1

Link para inscrições: [Formulário de Inscrição PAVI 2025.1](#)

Curso: Administração

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Daniela Moreira de Carvalho	Administração Marketing	Não existe	2	Tarde, Noite

Curso: Agronomia

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Luciana Maia Moser	Bioquímica Geral	Ter cursado a disciplina	3	Manhã, Tarde
Renato José Reis Molica	Cianobactérias formadoras de biocrostas para recuperação de solos	Não existe	2	Manhã, Tarde
Pedro Gregório Vieira Aquino	Química de Produtos Naturais	Não existe	1	Manhã, Tarde
Cláudio galvão de souza júnior	Genética	Aprovação em genética, experiência em projetos de genética	2	Manhã
Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho	Botânica/Fisiologia Vegetal	Ter pago a disciplina de Fisiologia Vegetal	1	Manhã, Tarde
Carlos Frederico L.S. Brandão	Recuperação de áreas degradadas e Silvicultura	Ter cursado disciplinas de geotecnologia	3	Manhã, Tarde
Luciano Souza	Modelagem Estatística	Ter cursado estatística experimental aplicada à agronomia	5	Manhã, Tarde
César Auguste Badji	Entomologia	Não existe	3	Manhã, Tarde

Curso: BCC

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Thaís Alves Burity Rocha	Engenharia de Software	Ter cursado ES	1	Manhã, Tarde

Curso: DCOM

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Denise Fontana Figueiredo	Comunicação e mídia	Experiência em mídias sociais e audiovisual (filmagem, fotografia e edição de fotos e vídeos)	3	Manhã, Tarde, Noite

Curso: Engenharia de Alimentos

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Luciana Maia Moser	Bioquímica Geral	Ter cursado a disciplina	3	Manhã, Tarde
Gerla Castello Branco Chinelate	Tecnologia de Leite e Derivados	A partir do 2º período	7	Manhã, Tarde

Curso: Medicina Veterinária

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Denise Granato Chung	Clínica cirúrgica	Ter cursado a disciplina de Técnica cirúrgica veterinária	5	Manhã, Tarde
Pedro Gregório Vieira Aquino	Química de Produtos Naturais	Não existe	1	Manhã, Tarde
cláudio galvão de souza júnior	Genética	Aprovação em Genética, experiência em análise tricológica fenotípica	2	Manhã
Luciano Souza	Modelagem estatística	Ter cursado bioestatística básica	5	Manhã, Tarde
Luiz Carlos Fontes Baptista Filho	Patologia Clínica	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Patologia Clínica	3	Manhã, Tarde
Daniela Oliveira	Tecnologia aplicada ao ensino de Anatomia Animal	ter cursado Anatomia Descritiva e Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos	6	Tarde
Claudia Tenório de Noronha	Anatomia topográfica dos Animais Domésticos	Ter pago a disciplina de Anatomia topográfica dos Animais Domésticos	2	Manhã, Tarde
Márcia Bersane Araújo de Medeiros Torres	Patologia Veterinária	Ter sido aprovado na disciplina de Patologia Geral e Técnica de Necropsia dos Animais Domésticos	1	Manhã
Suzane Duarte Souza Justo	Enfermagem veterinária	Ter cursado ou estar cursando anatomia topográfica.	2	Manhã
Rinaldo Cavalcante Ferri	Clínica médica de pequenos animais	Ter cursado Terapêutica Veterinária	4	Manhã, Tarde
Rafael Alexandre	Anestesiologia	Ter Cursado a Disciplina	8	Manhã,

Queiroz	Veterinária	Anestesiologia Veterinária		Tarde
Victor Netto Maia	Cirurgia e Clínica Médica de Equídeos	Alunos do 1º ao 5º período	4	Manhã, Tarde
Marcelo Mendonça	Microbiologia dos Alimentos de Origem Animal	Ter cursado disciplina de Microbiologia Geral e Imunologia Veterinária	4	Manhã, Tarde
Paulo Fernando Andrade Godoi	Bovinocultura de leite	Não existe	5	Manhã, Tarde, Noite
Rodrigo Vital Gouveia de Sousa	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Técnica Cirúrgica Veterinária	6	Manhã, Tarde

Curso: Zootecnia

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Andrezza Cavalcanti de Andrade	Anatomia Animal I	Ter aprovação na disciplina de Anatomia Animal I ou Anatomia Animal aplicada à Zootecnia	3	Manhã, Tarde
Andrezza Cavalcanti de Andrade	Anatomia Animal II	Ter aprovação nas disciplinas Anatomia Animal Aplicada à Zootecnia + Anatomia Animal Complementar	3	Manhã, Tarde
Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho	Fisiologia Vegetal	Ter pago a disciplina de Fisiologia Vegetal	1	Manhã
cláudio galvão de souza júnior	genética	aprovação na disciplina Genética Básica, disponibilidade de tempo	1	Manhã
Paulo Fernando Andrade Godoi	Bovinocultura de Leite	Não existe	10	Manhã, Tarde, Noite
Marcelo de Oliveira Milfont	Apicultura	Cursado a disciplina de Apicultura	2	Manhã, Tarde
Glessner Porto Barreto	Forragicultura	Não existe.	4	Manhã, Tarde
Pedro Gregório Vieira Aquino	Química de Produtos Naturais	Não existe	1	Manhã, Tarde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO - PAVI - SEMESTRE 2025.1

Dados do Discente:

Nome: _____
E-mail: _____ CPF: _____
Curso: _____ Período: _____

Dados da Atividade do PAVI:

Componente Curricular/Setor: _____
Orientador: _____
Local de realização do PAVI: _____
Área: _____
Período de realização do PAVI: ____/____/____ a ____/____/____

O (a) discente assume o compromisso de exercer, como voluntário, as atividades do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar, de acordo com a Resolução nº 008/2022. O exercício do PAVI implica em:

- Desenvolver o Plano de Trabalho elaborado junto ao orientador;
- Apresentar relatório semestral para a CPAC/DPFIC/PREG, com avaliação do orientador; e
- Cumprir as disposições legais estatutárias e regimentais inerentes ao PAVI.

Com plena ciência de que a atividade não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária com a UFAPE, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assina o presente TERMO DE COMPROMISSO, fazendo jus aos benefícios do PAVI somente enquanto nela permanecer e convier à UFAPE.

Garanhuns, ____/____/____

Assinatura do discente

Assinatura do Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO
PAVI - SEMESTRE 2025.1

1) Dados do Discente

Nome Completo: _____

Curso: _____ Período: _____

2) Dados do Orientador:

Nome Completo: _____

Curso: _____ Período: _____

3) Período de Realização das Atividades: ____/____/____ a ____/____/____

4) Atividades Programadas:

Garanhuns, ____/____/____

Assinatura do discente

Assinatura do Orientador